



CM/TS
Fl. 01
Rub. JK

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Rua Júlio Martinez Benevides nº 195 - Centro
Tel: (65) 3311-4600 site: www.camaratgsa.mt.gov.br

PROT. Nº 104/2021

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 29/04/2021 Hora: 15:24:32

Endereço: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA

SERRA Documento: PROJ LEI ORD N 043, 044,

2021

Assunto: PROJ LEI ORD N 043, 044, 045/2021



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **045/2021**

EMENTA:...	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTORIA...	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 045/2021.

Tangará da Serra, 28 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial visa possibilitar a ampliação de metas do Convênio nº 861499/2017, que tem como objeto a implantação de iluminação pública no trecho a partir da rotatória da Avenida Lions Internacional com a avenida Ismael José do Nascimento seguindo até o Anel Viário.

A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso II, do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 045, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.326/2020, alterada pela Lei nº 5357/2020 - Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.363/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0024 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2903	Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pública	R\$ 7.870.019,47

PROGRAMA: 0025 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	R\$ 6.447.381,53

Para:

PROGRAMA: 0024 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2903	Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pública	R\$ 7.908.519,47

PROGRAMA: 0025 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	R\$ 6.408.881,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), destinados a atender despesas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.090.6 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

25 – ENERGIA

751 – CONSERVAÇÃO DE ENERGIA

0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

2903 – EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.00.00.00. 0100000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 38.500,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiada por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.090.3 – MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

20 – AGRICULTURA

606 – EXTENSÃO RURAL

0025 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

2914 – MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS

3.3.90.00.00.00. 0100000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 38.500,00

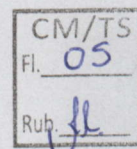
Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial visa possibilitar ampliação de metas ao Convênio nº 861499/2017, que tem como objeto a implantação de iluminação pública no trecho a partir da rotatória da Avenida Lions Internacional com a avenida Ismael José do Nascimento seguindo até o Anel Viário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e um**, **44º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.


VANDER ALBERTO MASSON
 Prefeito Municipal



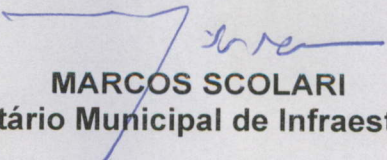
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 045/2021 referente à abertura de crédito adicional especial para possibilitar Termo Aditivo ao Convênio nº 861499/2017, que tem como objeto a implantação de iluminação pública no trecho a partir da rotatória da Avenida Lions Internacional com a avenida Ismael José do Nascimento seguindo até o Anel Viário, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 28 de abril de 2021.


MARCOS SCOLARI
Secretário Municipal de Infraestrutura



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas
Coordenação-Geral de Convênios e Monitoramento
Coordenação de Convênios e Monitoramento

CM/TS
Fl. 06
Rub. PL

PARECER Nº 278/2021-CCM/CGCOM/DPLAN

PROCESSO: 59004.007286/2017-13 - SEI-SUDAM

TERMO DE COMPROMISSO: 861499/2017

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

INTERESSADO(A): MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

ASSUNTO: ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO BÁSICO - APROVAÇÃO

PARECER TÉCNICO

- OBJETIVO

1- Trata-se de Parecer Técnico de Engenharia para fins de análise do Projeto Básico de Engenharia referente a ampliação de metas do objeto 'Implantação de Iluminação Pública', no Município de Tangará da Serra/MT.

II - SITUAÇÃO

2- O valor global do Termo de Compromisso é de **R\$ 3.099.000,00** (três milhões e noventa e nove mil reais) sendo **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) o valor de repasse orçamentário pela SUDAM e **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais) a título de contrapartida financeira da Compromitente.

3- A licitação da meta original do Termo de Compromisso foi homologada em 05/07/2018, com o valor de **R\$ 2.555.697,7-** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), apresentando um saldo de **R\$ 543.302,26** (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e dois reais e vinte e seis centavos) em comparação ao valor global.

4- A análise técnica do projeto básico apresentado pela Compromitente via Plataforma +Brasil, foi realizada em atendimento à pertinentes disposições da Portaria Interministerial nº 424/2016.

III - VEDAÇÕES

5- Na planilha de custos apresentada, não há previsão de pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público e nem de despesas com taxa de administração, de gerência ou similar, conforme art. 38, incisos I e II, Portaria Interministerial nº 424/2016.

IV - PROJETO BÁSICO

6- A Compromitente apresentou o projeto no portal de convênios Plataforma +Brasil e todos os arquivos enviados estão listados na planilha "Anexos" na aba "Projeto Básico" e estão de acordo com o Item 1.0 do Anexo XII do Manual de Normas Procedimentos de Celebração de Convênios com Estados e Municípios. Nesta análise foram considerados os documentos relacionados abaixo:

NOME DO ARQUIVO	UPLOAD
Licença ambiental simplificada.pdf	19/03/2021
TRD - Termo de receb. definitivo.pdf	04/03/2021
REGISTRO FOTOGRÁFICO.pd	24/02/2021
CURVA ABC.pdf	24/02/2021
Declaração de Domínialidade Pública.pdf	18/02/2021
Declaração de Orçamento.pd	18/02/2021
PLAN-COMP-CRON-BDI_ILUM. AV ISMAEL JOSE NASCIMENTO.pdf	04/09/2020
PROJETO ILUMINACAO AVISMAEL JOSE NASCIMENTO-PRANCHA 03.pdf	04/09/2020
PROJETO ILUMINACAO AVISMAEL JOSE NASCIMENTO-PRANCHA 02.pdf	04/09/2020
PROJETO ILUMINACAO AVISMAEL JOSE NASCIMENTO-PRANCHA 01.pdf	04/09/2020
PRANCHA 03 APROVADO.pdf	04/09/2020
PRANCHA 02 APROVADO.pdf	04/09/2020
PRANCHA 01 APROVADO.pdf	04/09/2020
PLANILHA ORÇAMENTARIA.pdf	04/09/2020
MEMORIAL DESCRITIVO-email.pdf	04/09/2020

PREFEITUR Tangará da Serra-MT
FOLHAS
051

LISTA DE MATERIAL.pdf	04/09/2020
CRONOGRAMA FINANCEIRO.pdf	04/09/2020
COTAÇÃO PIZAITO.pdf	04/09/2020
COTAÇÃO MULTI ELETRICA.pdf	04/09/2020
COTAÇÃO FIOS E LED.pdf	04/09/2020
COTAÇÃO ELETRICA PARANA.pdf	04/09/2020
COTAÇÃO ELETRICA PADRAO.pdf	04/09/2020
COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf	04/09/2020
COTAÇÃO DAMBROS.pdf	04/09/2020
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS.pdf	04/09/2020
CARTA DE PROTOCOLO E ANÁLISE DE PROJETO.pdf	04/09/2020
CARTA DE APROVAÇÃO ENERGISA.pdf	04/09/2020
CALCULO E QUEDA DE TENSÃO E BALANCEAMENTO DE CARGA.pdf	04/09/2020
CALCULO DO BDI.pdf	04/09/2020
ART.pdf	04/09/2020

V - CUSTOS E DOS CRONOGRAMAS

7- Foram apresentadas pela Compromitente a planilha orçamentária sem desoneração no valor de R\$ 581.646,44 (quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e a declaração de orçamento emitida pela Compromitente que afirma que a Planilha Orçamentária sem desoneração é a mais vantajosa para a administração pública.

8- Na referida análise constatou-se que os custos unitários não estão superiores à mediana daqueles constantes nos sistemas oficial – SINAPI/MT de junho de 2020. O BDI informado está detalhado e ainda dentro das faixas referenciais recomendadas pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2622/2013 – Plenário e na Lei 13.161/2015.

9- Os documentos apresentados são considerados necessários e suficientes para a análise do Projeto, no aspecto de sua viabilidade financeira, possibilitando avaliar o custo da obra.

VI – PLANO DE TRABALHO

10- Quanto às metas e etapas do Plano de Trabalho deverão ser posteriormente ajustadas, de modo que fiquem de acordo com o Projeto Básico aprovado pela SUDAM.

VII – PLANO DE SUSTENTABILIDADE

11- A Compromitente apresentou o Plano de Sustentabilidade do empreendimento, nos termos do §13, Art. 21 da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

VIII - LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DA COMPROVAÇÃO DE TITULARIDADE DO TERRENO

12- Quanto à documentação do licenciamento ambiental, foi apresentado pela Compromitente o Documento de Licenciamento Ambiental nº 001/SEMMEA/2021, expedido pela Secretaria de Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA.

13- A Compromitente apresentou Declaração de Titularidade e Domínio Público, informando que a área destinada a ampliação da implantação do objeto do Convênio nº 861499/2017 é de domínio público.

IX – VISTORIA PRÉVIA

14- De acordo com o Art. 21, § 11 da Portaria Interministerial nº 424/2016, a aprovação do projeto básico por parte da SUDAM será concedida após análise documental e visita *in loco* para verificação dos dados informados nos documentos enviados para análise, no entanto, em decorrência das ações do Governo Federal para o combate à pandemia do COVID-19, as viagens dos técnicos da SUDAM para realização das visitas prévias *in loco* foram suspensas por tempo indeterminado.

15- A Compromitente apresentou relatório fotográfico com as coordenadas geográficas da localização do objeto de ampliação das instalações elétricas deste Termo de Compromisso, demonstrando a ausência de instalações existentes.

16- Visando a continuidade dos trâmites das análises de projeto básico neste período de pandemia, a SUDAM emitiu a Resolução nº 13/2021 - SUDAM (0324697), na qual delibera sobre a dispensa da visita prévia *in loco* para aprovação de projeto básico.

X – ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)

17- A Compromitente apresentou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 1220200097105 elaborada junto ao CREA-MT, para projeto e orçamento.

18- Acrescenta-se que a presente análise técnica foi efetuada com as informações apresentadas pela Prefeitura Municipal e seus responsáveis técnicos, conforme assinatura constante nos documentos e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Destaca-se que a análise técnica dos documentos não caracteriza corresponsabilidade do analista, já que a responsabilidade técnica pelos projetos é de seus autores, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica emitida.

XI – ACOMPANHAMENTO PELA SUDAM

19- Quanto à forma de acompanhamento, em atendimento o Art. 54, inciso I, letra b) da Portaria Interministerial nº 424/2016 e o Manual de Normas e Procedimentos de Celebração de Convênios com Estados e Municípios, sugere-se que sejam efetuadas no mínimo 01 (uma) inspeção técnica no objeto da ampliação de metas do Termo de Compromisso, no marco de execução 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras vistorias quando identificada a necessidade pela SUDAM. Quanto à modalidade do acompanhamento, recomenda-se inspeção “*in loco*”.

XII - RECOMENDAÇÕES AO COMPROMITENTE

20- Após visita prévia e aprovação definitiva do projeto básico, a Compromitente deverá realizar procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8.666 de 1993, e demais normas pertinentes à matéria, devendo, conforme inciso XVIII do Art. 7º da Portaria 424/2016, registrar na Plataforma +Brasil o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do contrato de execução e seus respectivos aditivos, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, dos executores e da fiscalização de obras, e os boletins de medições. Ressalta-se que por envolver recursos federais, todas as publicações referentes ao Termo de Compromisso devem ser realizadas no Diário Oficial da União.

21- A fiscalização pela Compromitente deverá manter profissional ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária no acompanhamento e controle das obras e serviços, e apresentar à SUDAM a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de fiscalização e da prestação de serviços de execução a ser realizado.

22- Deve-se atentar para as exigências contidas na Resolução CONFEA Nº 1.024, de 21 de agosto de 2009, que trata da obrigatoriedade da adoção do Livro de Ordem.

XIII - CONCLUSÃO

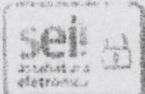
23- Após a análise da documentação técnica de engenharia, entende-se que os elementos técnicos que definem o pleito estão compatíveis com as exigências do Decreto nº 8.943/2016 e da Portaria Interministerial nº 424/2016. Todas as solicitações referentes ao custo da construção foram atendidas e estes estão em conformidade com os exigidos por esta Superintendência e também com o mercado local e regional, indicando que a obra é viável no aspecto financeiro. Não há inclusão de custos vedados na Planilha Orçamentária apresentada.

24- Dentre os dois orçamentos apresentados, **APROVA-SE o de menor valor, ou seja, a planilha SEM DESONERAÇÃO, no valor de R\$ 581.646,44 (quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).**

25- Considerando-se que o saldo na conta do termo de compromisso é de **R\$ 543.302,26** (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e dois reais e vinte e seis centavos) e o valor orçado para a esta etapa de ampliação da obra foi de **R\$ 581.646,44** (quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), depreende-se a necessidade de elaboração de termo aditivo de acréscimo do valor de contrapartida, no montante de **R\$ 38.344,18** (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) para fins de cobrir o valor global orçado.

26- Avaliando-se do ponto de vista técnico e de acordo com os documentos relacionados no item IV deste Parecer e a deliberação contida na Resolução nº 13/2021 - SUDAM (0324697) sobre a dispensa da visita prévia *in loco*, considera-se que não existem pendências por parte do Compromitente em relação à documentação de engenharia do Termo de Compromisso em epígrafe, balizando-se nos regulamentos internos da instituição referentes ao assunto.

27- É o parecer, salvo melhor juízo.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio de Jesus Carvalho, Engenheiro Eletricista**, em 07/04/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

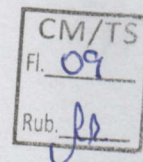


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0330329 e o código CRC 26AF0BEA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009



MEMO Nº 330/SINFRA/2021	DATA: 26/04/2021 DA: Secretaria Municipal de Infraestrutura PARA: Secretaria Municipal de Coord. e Planejamento A/C DE "COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTOS"
--	---

ASSUNTO: Abertura de Crédito Especial

Prezado(a) Senhor(a);

Através do presente, encaminhamos a Vossa Senhoria a solicitação de Abertura de Crédito Especial com memorando sob nº 016/SINFRA/2021 para ser enviado à Câmara Municipal para realização de Projeto de Lei, em regime de urgência simples, uma vez que o crédito especial visa atender a adequação do Orçamento 2021.

A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial – Refere-se à Suplementação de saldo do convênio 861499/2017 de ampliação de metas do presente termo com a Sudam, que consiste na implantação de iluminação pública no trecho a partir da rotatória da Avenida Lions Internacional com a avenida Ismael José do Nascimento seguindo até o Anel viário.

Sendo o propósito, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

MARCOS SCOLARI
Secretário Interino de Infraestrutura





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

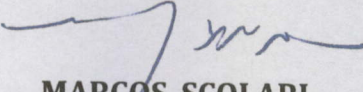
CM/TS
Fl. 10
Rub. JL

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Nº: 016/SINFRA/2021	Secretaria: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Especificação:	<input type="checkbox"/> Suplementar	<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial – Refere-se à Suplementação de saldo do convênio 861499/2017 de ampliação de metas do presente termo com a Sudam, que consiste na implantação de iluminação pública no trecho a partir da rotatória da Avenida Lions Internacional com a avenida Ismael José do Nascimento seguindo até o Anel viário.		

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS A SUPLEMENTAR						
P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Imóveis Atendidos	UN	65300	65300	0,00
		Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2903	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.90.51.00.00	0100000000	0,00	38.500,00	38.500,00
Total do Projeto/Atividade – 2903.....					R\$ -	38.500,00

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	Estradas Estaduais e Munic. Não pavimentadas	Km	2113	2113	0,00
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2914	Material de Uso e Consumo	33.90.30.00.00	0100000000	355.800,00	317.300,00	38.500,00
Total do Projeto/Atividade – 2914.....					R\$ -	38.500,00


MARCOS SCOLARI
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
10 /



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 11
Rub. <i>ll</i>

DECLARAÇÃO

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes do 2914 – Manutenções das Vias Municipais e Estaduais Rurais possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Nº 5.326/2020 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, tendo em vista que serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 26 de abril de 2021.

MARCOS SCOLARI

Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
11 / 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

CM/TS
Fl. 12
Rub. 12

MEMO Nº 264/SEPLAN/2021	DATA: 26.04.2021
	DE: SECRETARIA M. COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO GABINETE DO SECRETÁRIO
PROT. Nº 1476/2021	PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: Termo de Compromisso Plataforma +Brasil nº 861499/2017 - objeto: Implantação de Iluminação Pública.

Ref.: Contrapartida para ampliação de metas.

1. Com os nossos cumprimentos, como é do vosso conhecimento o município solicitou no ano de 2020 ampliação de metas para o termo de compromisso mencionado. E após análise e aprovação do projeto pela Energisa e posteriormente pela concedente SUDAM, no valor de R\$ 581.646,44, será necessário acrescer na contrapartida do município o valor de R\$ 38.344,18, conforme documentos em anexo.
2. Ratificamos que o valor de R\$ 543.302,26 é oriundo de saldo remanescente da licitação referente a 1ª etapa do termo de compromisso, e com o acréscimo de R\$ 38.344,18 será executado a ampliação de metas que consiste na implantação de iluminação no trecho que tem início a partir da rotatória da Avenida Lions Internacional com a Avenida Ismael José do Nascimento, seguindo esta até ao encontro do Anel Viário.
3. Sendo assim, solicitamos a gentileza de suplementar no orçamento desta secretaria o valor mencionado para que possamos emitir a declaração de contrapartida e demais documentos solicitados pela concedente, visando a emissão do termo aditivo com a SUDAM.
4. Sem mais para o momento, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos se necessário, através do setor de convênios no telefone (65) 3311-4882 falar com Luciane e ou Tayse ou pelo e-mail: escritoriodeprojetos@tangaradaserra.mt.gov.br.

Atenciosamente,



Adão Leite Filho
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
12/



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66 Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATÉ 27/04/2021**

Origem	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO				
							35.150.418,05	42.805.214,75	11.755.431,88	11.755.431,88	5.080.656,42	4.492.756,27	4.492.756,27	7.262.675,61	31.049.782,87	
							185.700,00	185.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.700,00	
							185.700,00	185.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.700,00	
							185.700,00	185.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.700,00	
							185.700,00	185.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.700,00	
							135.000,00S -	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	
							29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	
							15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
							200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
							2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
							1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
							1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
							2.000,00S -	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
							1.537.200,00	1.537.200,00	489.581,57	489.581,57	428.595,28	427.779,36	427.779,36	61.802,21	1.047.618,43	
							1.537.200,00	1.537.200,00	489.581,57	489.581,57	428.595,28	427.779,36	427.779,36	61.802,21	1.047.618,43	
							1.537.200,00	1.537.200,00	489.581,57	489.581,57	428.595,28	427.779,36	427.779,36	61.802,21	1.047.618,43	
							1.537.200,00	1.537.200,00	489.581,57	489.581,57	428.595,28	427.779,36	427.779,36	61.802,21	1.047.618,43	
							200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
							1.050.000,00S -	1.050.000,00	337.498,02	337.498,02	337.498,02	337.498,02	337.498,02	0,00	712.501,98	
							50.000,00	50.000,00	37.341,54	37.341,54	37.341,54	37.341,54	37.341,54	0,00	12.658,46	
							65.000,00	65.000,00	10.011,59	10.011,59	10.011,59	10.011,59	10.011,59	0,00	54.988,41	
							132.000,00	132.000,00	22.151,32	22.151,32	22.151,32	21.683,05	21.683,05	468,27	109.848,68	
							1.000,00	1.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	200,00	
							45.000,00	45.000,00	7.791,20	7.791,20	5.679,20	5.679,20	5.679,20	2.112,00	37.208,80	
							1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
							100.000,00S -	100.000,00	10.215,90	10.215,90	859,61	511,96	511,96	9.703,94	89.784,10	
							15.000,00	15.000,00	11.978,00	11.978,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	2.218,00	3.022,00	

CM/TS
Fl. 13
Rub. *ll*

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
13/



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2021

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 27/04/2021**

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
	INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
0209	35.150.418,06	42.805.214,75	11.755.431,88	11.755.431,88	5.080.656,42	5.080.656,42	4.492.756,27	4.492.756,27	7.262.675,61	31.049.782,87
02902	1.537.200,00	1.537.200,00	489.581,57	489.581,57	428.595,28	428.595,28	427.779,36	427.779,36	61.802,21	1.047.618,43
Função	1.537.200,00	1.537.200,00	489.581,57	489.581,57	428.595,28	428.595,28	427.779,36	427.779,36	61.802,21	1.047.618,43
SubFunção	1.537.200,00	1.537.200,00	489.581,57	489.581,57	428.595,28	428.595,28	427.779,36	427.779,36	61.802,21	1.047.618,43
Programa	1.537.200,00	1.537.200,00	489.581,57	489.581,57	428.595,28	428.595,28	427.779,36	427.779,36	61.802,21	1.047.618,43
Proj.Atividade	1.537.200,00	1.537.200,00	489.581,57	489.581,57	428.595,28	428.595,28	427.779,36	427.779,36	61.802,21	1.047.618,43
PERMANENTE										
FICHA 1450 3.3.90.40.08-0.1.00.000000-110000 SERVIÇOS DE TECN	78.000,00	78.000,00	51.794,00	51.794,00	4.494,00	4.494,00	4.494,00	4.494,00	47.300,00	26.206,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
Unidade	6.338.100,00	6.342.381,53	1.628.051,84	1.628.051,84	872.450,44	872.450,44	860.735,01	860.735,01	767.316,83	5.014.329,69
Função	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
SubFunção	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Programa	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Proj.Atividade	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Pessoa Jurídica										
FICHA 1024 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA 1025 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Pessoa Jurídica										
FICHA 1026 4.4.90.51.00-0.1.00.000000-110000 OBRAS E INSTALAÇ	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SubFunção	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Programa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Proj.Atividade	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Pessoa Jurídica										
FICHA 1027 4.4.90.39.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Função	6.143.100,00	6.447.381,53	1.628.051,84	1.628.051,84	872.450,44	872.450,44	860.735,01	860.735,01	767.316,83	4.819.329,69
SubFunção	6.143.100,00	6.447.381,53	1.628.051,84	1.628.051,84	872.450,44	872.450,44	860.735,01	860.735,01	767.316,83	4.819.329,69
Programa	6.143.100,00	6.447.381,53	1.628.051,84	1.628.051,84	872.450,44	872.450,44	860.735,01	860.735,01	767.316,83	4.819.329,69
Proj.Atividade	6.143.100,00	6.447.381,53	1.628.051,84	1.628.051,84	872.450,44	872.450,44	860.735,01	860.735,01	767.316,83	4.819.329,69
Pessoa Jurídica										
FICHA 1028 3.1.90.04.05-0.1.00.000000-110000 CONTRATAÇÃO POR	415.000,00	415.000,00	27.282,46	27.282,46	27.282,46	27.282,46	27.282,46	27.282,46	0,00	387.717,54
DETERMINADO										
FICHA 1029 3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
PREVIDENCIÁRIOS										
FICHA 1030 3.1.90.11.47-0.1.00.000000-110000 VENCIMENTOS E VA	2.116.000,00	2.116.000,00	466.700,16	466.700,16	466.700,16	466.700,16	466.700,16	466.700,16	0,00	1.649.299,84
PESSOAL CIVIL										
FICHA 1031 3.1.90.13.02-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	65.000,00	65.000,00	8.361,73	8.361,73	8.361,73	8.361,73	8.361,73	8.361,73	0,00	56.638,27
FICHA 1033 3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000 INDENIZAÇÕES E RE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TRABALHISTAS										

CM/TS
Fl. 14
Rub. *[assinatura]*

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
14



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2021

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 27/04/2021

Código	Descrição	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ADICIONAL		PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO				
0209	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	35.150.418,06		42.805.214,75	11.755.431,88	11.755.431,88	5.080.656,42	4.492.758,27	4.492.758,27	7.262.675,61	31.049.782,87	
02003	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	6.338.100,00		6.842.381,53	1.628.051,84	1.628.051,84	872.450,44	860.735,01	860.735,01	767.316,83	5.014.329,89	
02	Agricultura	5.143.100,00		6.447.381,53	1.628.051,84	1.628.051,84	872.450,44	860.735,01	860.735,01	767.316,83	4.819.329,89	
005	Extenso Rural	8.143.100,00		6.447.381,53	1.628.051,84	1.628.051,84	872.450,44	860.735,01	860.735,01	767.316,83	4.819.329,89	
005	PAYMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	8.143.100,00		6.447.381,53	1.628.051,84	1.628.051,84	872.450,44	860.735,01	860.735,01	767.316,83	4.819.329,89	
Proj. Atividade	2914	8.143.100,00		6.447.381,53	1.628.051,84	1.628.051,84	872.450,44	860.735,01	860.735,01	767.316,83	4.819.329,89	
FICHA	1034	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATRC	420.000,00	62.323,19	62.323,19	62.323,19	62.323,19	62.323,19	0,00	357.676,81	
FICHA	1035	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000	MATERIAL DE CONSI	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
FICHA	1037	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FICHA	2213	3.3.90.39.81-0.1.30.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
FICHA	2334	3.3.90.30.54-0.3.30.000000-110000	MATERIAL DE CONSI	58.281,53	28.250,00	28.250,00	0,00	0,00	0,00	28.250,00	30.031,53	
FICHA	2423	3.3.90.39.00-0.3.30.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	246.000,00	184.050,00	184.050,00	0,00	0,00	0,00	184.050,00	61.950,00	
FICHA1001048	3.3.90.30.00-0.1.30.000000-110000	MATERIAL DE CONSI	1.703.631,00	730.065,85	730.065,85	293.331,07	293.331,07	281.615,64	281.615,64	448.450,21	973.065,15	
FICHA1001050	3.3.90.47.00-0.1.30.000000-110000	OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	23.269,00	23.266,34	23.266,34	6.672,92	6.672,92	6.672,92	6.672,92	16.593,42	2,66	
FICHA1001051	4.4.90.51.00-0.1.30.000000-110000	OBRAS E INSTALAÇÃ	300.000,00	97.252,11	97.252,11	7.778,91	7.778,91	7.778,91	7.778,91	89.473,20	202.747,89	
FICHA1001052	4.4.90.52.00-0.1.30.000000-110000	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
Unidade	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAGAO	3.918.166,67	8.118.065,02	1.384.224,16	1.384.224,16	423.574,54	415.711,69	415.711,69	968.512,47	6.733.840,86	
Função	26	Transporte	3.918.166,67	8.118.065,02	1.384.224,16	1.384.224,16	423.574,54	415.711,69	415.711,69	968.512,47	6.733.840,86	
Subfunção	789	Transporte Rodoviário	3.918.166,67	8.118.065,02	1.384.224,16	1.384.224,16	423.574,54	415.711,69	415.711,69	968.512,47	6.733.840,86	
Programa	026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTURURA URBANA	3.918.166,67	8.118.065,02	1.384.224,16	1.384.224,16	423.574,54	415.711,69	415.711,69	968.512,47	6.733.840,86	
Proj. Atividade	205	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MAO UINAS E EQUIPAMENTOS DA S	3.918.166,67	8.118.065,02	1.384.224,16	1.384.224,16	423.574,54	415.711,69	415.711,69	968.512,47	6.733.840,86	
FICHA	1040	3.3.90.30.25-0.1.00.000000-110000	MATERIAL DE CONSI	2.500.000,00	2.494.000,00	1.208.986,30	325.932,58	323.858,23	323.858,23	885.128,07	1.285.013,70	
FICHA	1041	3.3.90.39.19-0.1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS	1.068.033,55	1.068.033,55	136.151,38	60.874,38	60.874,38	60.164,88	75.986,50	931.882,17	
FICHA	1043	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-110000	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	48.166,67	44.254,67	18.495,00	17.309,00	17.309,00	12.230,00	6.265,00	25.759,67	
FICHA	1045	4.4.90.52.00-0.1.24.054000-110000	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	250.000,00	247.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.988,00	
FICHA	1922	3.3.90.14.02-0.1.00.000000-110000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	0,00	6.200,00	
FICHA	1946	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	10.000,00	10.000,00	4.397,71	4.397,71	4.397,71	4.397,71	0,00	5.602,29	
FICHA	2214	4.4.90.93.00 0 1 00	INDENIZAÇÕES E RE	0,00	3.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.912,00	

CM/TS
Fl. 15
Rub. 11

Usuário: EDRIWEIZER FURTADO DOS SANTOS

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1547.21))#886 - 11932)

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
15



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2021

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATÉ 27/04/2021**

Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
						Inicial	Atual	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado		
0209	0204	26	782	9025	35.150.418.05	3.918.166.67	8.118.065.02	1.384.224.16	1.384.224.16	5.080.656.42	4.492.756.27	4.492.756.27	7.262.675.61	31.049.782.97	
					SECRETARIA MÚN DE INFRA-ESTRUTURA	3.918.166.67	8.118.065.02	1.384.224.16	1.384.224.16	4.492.756.27	4.492.756.27	4.492.756.27	7.262.675.61	31.049.782.97	
					COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAGOS	3.918.166.67	8.118.065.02	1.384.224.16	1.384.224.16	4.492.756.27	4.492.756.27	4.492.756.27	7.262.675.61	31.049.782.97	
					Transporte	3.918.166.67	8.118.065.02	1.384.224.16	1.384.224.16	4.492.756.27	4.492.756.27	4.492.756.27	7.262.675.61	31.049.782.97	
					Transporte Rodoviário	3.918.166.67	8.118.065.02	1.384.224.16	1.384.224.16	4.492.756.27	4.492.756.27	4.492.756.27	7.262.675.61	31.049.782.97	
					CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.918.166.67	8.118.065.02	1.384.224.16	1.384.224.16	4.492.756.27	4.492.756.27	4.492.756.27	7.262.675.61	31.049.782.97	
					ACQUISICÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA S	3.918.166.67	8.118.065.02	1.384.224.16	1.384.224.16	4.492.756.27	4.492.756.27	4.492.756.27	7.262.675.61	31.049.782.97	
				000000 110000										
FICHA	2215	3.3.90.33.01-0-1.00.000000-110000	PASSAGENS E DESP		0,00	6.000,00	1.387,39	1.387,39	254,49	254,49	254,49	254,49	1.132,90	4.612,61	
			LOCOMOÇÃO												
FICHA	2228	4.4.90.93.00-0-1.24.054000-110000	INDENIZAÇÕES E RE		0,00	2.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012,00	
			INDENIZAÇÕES E RE												
FICHA	2327	4.4.90.93.00-0-3.24.054000-110000	INDENIZAÇÕES E RE		0,00	12.475,04	11.006,38	11.006,38	11.006,38	11.006,38	11.006,38	11.006,38	0,00	1.468,66	
			EQUIPAMENTOS E M												
FICHA	2328	4.4.90.52.00-0-3.92.032000-120000	EQUIPAMENTOS E M		0,00	498.585,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.585,09	
			PERMANENTE												
FICHA	2329	4.4.90.52.00-0-3.37.000000-110000	EQUIPAMENTOS E M		0,00	1.863.615,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.863.615,57	
			PERMANENTE												
FICHA	2400	4.4.90.52.00-0-3.00.080000-110000	EQUIPAMENTOS E M		0,00	1.825.222,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.825.222,65	
			PERMANENTE												
FICHA1001539	4.4.90.52.00-0-1.92.032000-120000	EQUIPAMENTOS E M	PERMANENTE		31.966,45	31.966,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.966,45	
			PERMANENTE												
Unidade	22005		COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		7.017.900,00	7.017.900,00	1.226.702,09	1.226.702,09	871.498,71	871.498,71	871.498,71	871.498,71	392.831,89	5.791.197,91	
			Urbanismo												
Função	15		Serviços Urbanos		7.017.900,00	7.017.900,00	1.226.702,09	1.226.702,09	871.498,71	871.498,71	871.498,71	871.498,71	392.831,89	5.791.197,91	
			Serviços Urbanos												
Subfunção	402		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA		7.017.900,00	7.017.900,00	1.226.702,09	1.226.702,09	871.498,71	871.498,71	871.498,71	871.498,71	392.831,89	5.791.197,91	
			ESTRUTURA URBANA												
Programa	006		CONSTRUÇÃO, RECURS E MANUT. DE CA		1.265.000,00	1.265.000,00	92.781,25	92.781,25	29.075,31	29.075,31	29.075,31	29.075,31	69.208,90	1.172.218,75	
			INTERIORES, PARQUES, PRAÇAS E J.												
Proj.Atividade	208		MATERIAL DE CONSI		150.000,00	150.000,00	55.370,25	55.370,25	24.721,54	24.721,54	24.721,54	24.721,54	32.401,67	90.629,75	
			OUTROS SERVIÇOS		20.000,00	20.000,00	18.661,00	18.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.661,00	5.339,00	
			PESSOA JURÍDICA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	603,77	603,77	603,77	603,77	14.396,23	0,00	
			OUTROS SERVIÇOS		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
			PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	6.250,00	
			OUTROS SERVIÇOS		980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00	
			OUTROS BENEFÍCIO		5.736.100,00	5.736.100,00	1.121.998,34	1.121.998,34	835.485,56	835.485,56	835.485,56	835.485,56	318.628,33	4.614.101,66	
			PREVIDENCIÁRIOS		200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	

CM/TS
 Fl. 16
 Rub. fl.

PREFEITURA
 Tangará da Serra-MT
 FOLHAS
 16 / 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2021

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATÉ 27/04/2021**

Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj.Autoridade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
						INICIAL	ATUAL	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO				
0206	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA	35.150.418.06	42.805.214.75	11.755.431.88	11.755.431.88	5.080.656.42	5.080.656.42	4.492.756.27	4.492.756.27	7.262.675.61	31.049.782.87	302.831.89	5.791.197.91		
0209S	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7.017.900.00	7.017.900.00	1.226.702.09	1.226.702.09	871.498.71	871.498.71	833.870.20	833.870.20	392.831.89	5.791.197.91				
15	Urbanismo	7.017.900.00	7.017.900.00	1.226.702.09	1.226.702.09	871.498.71	871.498.71	833.870.20	833.870.20	392.831.89	5.791.197.91				
452	Serviços Urbanos	7.017.900.00	7.017.900.00	1.226.702.09	1.226.702.09	871.498.71	871.498.71	833.870.20	833.870.20	392.831.89	5.791.197.91				
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.017.900.00	7.017.900.00	1.226.702.09	1.226.702.09	871.498.71	871.498.71	833.870.20	833.870.20	392.831.89	5.791.197.91				
308	MANUTENÇÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS, VIAGEM E LIMPEZA PÚBLICA	5.736.100.00	5.736.100.00	1.121.998.34	1.121.998.34	835.495.66	835.495.66	803.370.01	803.370.01	318.628.33	4.614.101.66				
1051	3.1.90.11.18-0.1.00.000000-1100000 VENCIMENTOS E VAT PESSOAL CIVIL	2.450.000.00S-	2.450.000.00	453.512.74	453.512.74	453.512.74	453.512.74	453.512.74	453.512.74	0,00	1.996.487.26				
1052	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-1100000 OBRIGAÇÕES PATRC	291.500,00	291.500,00	54.181,08	54.181,08	54.181,08	54.181,08	53.704,84	53.704,84	476,24	237.318,92				
1053	3.1.90.16.00-0.1.00.000000-1100000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00				
1054	3.1.90.94.01-0.1.00.000000-1100000 INDENIZACÖES E RE TRABALHISTAS	400.000,00	400.000,00	197,99	197,99	197,99	197,99	197,99	197,99	0,00	399.802,01				
1055	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-1100000 OBRIGAÇÕES PATRC	371.500,00	371.500,00	51.702,54	51.702,54	51.702,54	51.702,54	50.772,43	50.772,43	930,11	319.797,46				
1056	3.3.90.30.22-0.1.00.000000-1100000 MATERIAL DE CONSL	300.000,00	300.000,00	83.879,50	83.879,50	83.879,50	83.879,50	22.241,49	22.241,49	61.638,01	216.120,50				
1057	3.3.90.39.43-0.1.00.000000-1100000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	470.000,00S-	470.000,00	263.056,00	263.056,00	59.099,71	59.099,71	28.380,51	28.380,51	234.675,49	206.944,00				
1058	3.3.91.39.44-0.1.00.000000-1100000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	18.000,00S-	18.000,00	18.000,00	18.000,00	541,52	541,52	541,52	541,52	17.458,48	0,00				
1059	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-1100000 EQUIPAMENTOS E M, PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	0,00	5.240,00				
1414	3.1.90.04.05-0.1.00.000000-1100000 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.400.000,00	1.400.000,00	181.990,69	181.990,69	181.990,69	181.990,69	181.990,69	181.990,69	0,00	1.218.009,31				
1467	3.3.90.47.03-0.1.00.000000-1100000 OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	1.900,00	1.900,00	887,80	887,80	887,80	887,80	887,80	887,80	0,00	1.012,20				
1933	3.3.90.40.10-0.1.00.000000-1100000 SERVIÇOS DE TECN, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.000,00	8.000,00	4.830,00	4.830,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	3.450,00	3.170,00				
Proj.Autoridade	2911	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	16.800,00	11.922,50	11.922,50	6.927,84	6.927,84	6.927,84	6.927,84	4.994,66	4.877,50				
FICHA	1060	3.3.91.39.00-0.1.00.000000-1100000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	3.000,00S-	3.000,00	3.000,00	75,28	75,28	75,28	75,28	2.924,72	0,00				
FICHA	1487	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-1100000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.000,00S-	10.000,00	6.924,00	6.924,00	6.652,56	6.652,56	6.652,56	271,44	3.076,00				
FICHA	1898	3.3.90.30.44-0.1.00.000000-1100000 MATERIAL DE CONSL	2.800,00	2.800,00	1.798,50	1.798,50	0,00	0,00	0,00	1.798,50	1.001,50				
FICHA	1928	3.3.90.14.01-0.1.00.000000-1100000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	800,00				
Unidade	0206S	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.171.674,70	6.171.674,70	5.072.409,01	5.072.409,01	1.374.124,33	1.374.124,33	1.374.124,33	4.129.695,51	3.065.464,98				
Função	25	Energia	6.171.674,70	6.171.674,70	5.072.409,01	5.072.409,01	1.374.124,33	1.374.124,33	1.374.124,33	4.129.695,51	2.797.610,46				
Subfunção	761	Consumo de Energia	6.171.674,70	6.171.674,70	5.072.409,01	5.072.409,01	1.374.124,33	1.374.124,33	1.374.124,33	4.129.695,51	2.797.610,46				
Programa	0024	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	6.171.674,70	6.171.674,70	5.072.409,01	5.072.409,01	1.374.124,33	1.374.124,33	1.374.124,33	4.129.695,51	2.797.610,46				
Proj.Autoridade	2633	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTE	6.171.674,70	6.171.674,70	5.072.409,01	5.072.409,01	1.374.124,33	1.374.124,33	1.374.124,33	4.129.695,51	2.797.610,46				

CM/TS
 Fl. 17
 Rub. [assinatura]

PREFEITURA
 Tangará da Serra-MT
 FOLHAS
 17 /



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66 Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATÉ 27/04/2021**

Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	FICHA	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
						INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0206	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	35.150.418.06	42.805.214.75	11.755.431.88	11.755.431.88	5.080.656.42	5.080.656.42	4.492.756.27	4.492.756.27	7.262.675.61	31.049.782.87	4.129.895.51	4.129.895.51	3.065.464.38	
026506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.171.674.70	8.137.873.39	5.072.409.01	5.072.409.01	1.374.124.33	1.374.124.33	942.713.50	942.713.50	4.129.895.51	2.797.610.46	4.129.895.51	4.129.895.51	2.797.610.46	
25	Energia	6.171.674.70	7.870.019.47	5.072.409.01	5.072.409.01	1.374.124.33	1.374.124.33	942.713.50	942.713.50	4.129.895.51	2.797.610.46	4.129.895.51	4.129.895.51	2.797.610.46	
251	Conservação de Energia	6.171.674.70	7.870.019.47	5.072.409.01	5.072.409.01	1.374.124.33	1.374.124.33	942.713.50	942.713.50	4.129.895.51	2.797.610.46	4.129.895.51	4.129.895.51	2.797.610.46	
0024	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	6.171.674.70	7.870.019.47	5.072.409.01	5.072.409.01	1.374.124.33	1.374.124.33	942.713.50	942.713.50	4.129.895.51	2.797.610.46	4.129.895.51	4.129.895.51	2.797.610.46	
NÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA															
FICHA	1062	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000	OUTROS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	1063	3.1.90.11.17-0.1.00.000000-110000	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	219.000,00S -	219.000,00	51.539,81	51.539,81	51.539,81	51.539,81	51.539,81	51.539,81	51.539,81	51.539,81	0,00	167.460,19
FICHA	1064	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATRC	40.000,00	40.000,00	9.261,22	9.261,22	9.261,22	9.261,22	9.261,22	9.261,22	9.261,22	9.261,22	560,19	30.738,78
FICHA	1065	3.1.90.16.00-0.1.00.000000-110000	OUTRAS DESPESAS PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	1066	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000	INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	1067	3.1.91.13.03-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATRC	5.000,00	5.000,00	743,39	743,39	743,39	743,39	743,39	743,39	743,39	743,39	0,00	4.256,61
FICHA	1068	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000	MATERIAL DE CONSI	50.000,00	50.000,00	17.724,05	17.724,05	3.250,45	3.250,45	3.250,45	3.250,45	3.250,45	3.250,45	15.290,82	32.275,95
FICHA	1069	3.3.90.30.00-0.1.17.000000-110000	MATERIAL DE CONSI	552.115,62	723.115,62	347.063,50	347.063,50	237.544,00	237.544,00	237.544,00	237.544,00	233.369,00	233.369,00	113.694,50	376.052,12
FICHA	1070	3.3.90.39.81-0.1.17.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.251.959,08S -	4.645.959,08	4.645.899,48	4.645.899,48	1.071.607,90	1.071.607,90	1.071.607,90	1.071.607,90	645.749,48	645.749,48	4.000.150,00	59,60
FICHA	1957	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES TRIBUT CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00	177,56	177,56	177,56	177,56	177,56	177,56	177,56	177,56	0,00	322,44
FICHA	2223	4.4.90.51.00-0.1.17.000000-110000	OBRS E INSTALAÇ	0,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00
FICHA	2322	3.3.90.30.00-0.3.17.000000-110000	MATERIAL DE CONSI	0,00	327.863,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.863,59
FICHA	2323	3.3.90.39.00-0.3.17.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
FICHA	2324	4.4.90.51.00-0.3.17.000000-110000	OBRS E INSTALAÇ	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
FICHA	2325	4.4.90.51.00-0.3.24.054000-110000	OBRS E INSTALAÇ	0,00	570.481,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.481,18
FICHA1001479	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-110000	SERVIÇOS DE TECN	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ															
Função	01	Transpote	267.853,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.853,92
Subfunção	762	Transporte Rodoviário	267.853,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.853,92
Programa	0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	267.853,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.853,92
Proj.Atividade	2005	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQ UNAS E EQUIPAMENTOS D A S	267.853,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.853,92
FICHA	2326	4.4.90.52.00-0.3.16.000000-110000	EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	267.853,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.853,92
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA															
Unidade	026017	5	6.283.235,02	6.394.547,72	1.149.499,31	1.149.499,31	718.209,40	718.209,40	654.690,54	654.690,54	494.808,77	494.808,77	5.245.048,41		
Função	05	Urbanismo	6.283.235,02	6.394.547,72	1.149.499,31	1.149.499,31	718.209,40	718.209,40	654.690,54	654.690,54	494.808,77	494.808,77	5.245.048,41		

CM/TS
 Fl. 18
 Rub. *RL*

PREFEITURA
 Tangará da Serra-MT
 FOLHAS
 18 /



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2021

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATÉ 27/04/2021**

Código	Descrição	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0202	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	35.150.418,06	42.805.214,75	11.755.431,89	11.755.431,89	5.080.656,42	5.080.656,42	4.492.756,27	4.492.756,27	7.262.675,61	31.049.782,87
020207	PAVIMENTAÇÃO/ASFALTICA	8.283.235,02	6.394.547,72	1.149.499,31	1.149.499,31	718.209,40	718.209,40	654.690,54	654.690,54	494.808,77	5.245.048,41
15	Urbanismo	8.283.235,02	6.394.547,72	1.149.499,31	1.149.499,31	718.209,40	718.209,40	654.690,54	654.690,54	494.808,77	5.245.048,41
491	Infra-Estrutura Urbana	8.283.235,02	6.394.547,72	1.149.499,31	1.149.499,31	718.209,40	718.209,40	654.690,54	654.690,54	494.808,77	5.245.048,41
0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	8.283.235,02	6.394.547,72	1.149.499,31	1.149.499,31	718.209,40	718.209,40	654.690,54	654.690,54	494.808,77	5.245.048,41
Proj.Atividade	2308	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
FICHA	1075 4.4.90.51.00-0.1.00.000000-110000 OBRAS E INSTALAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	1001488 4.4.90.30.00-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Proj.Atividade	2307	5.863.235,02	5.864.547,72	1.149.499,31	1.149.499,31	718.209,40	718.209,40	654.690,54	654.690,54	494.808,77	4.815.048,41
FICHA	1076 3.3.90.30.03-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	500.000,00	500.000,00	261.572,13	261.572,13	178.804,24	178.804,24	163.435,38	163.435,38	98.136,75	238.427,87
FICHA	1077 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA	1080 4.4.90.51.91-0.1.00.000000-110000 OBRAS E INSTALAÇÃO	3.494.719,97	3.386.719,97	886.238,40	886.238,40	538.948,40	538.948,40	490.798,40	490.798,40	395.440,00	2.500.481,57
FICHA	1081 4.4.90.51.00-0.1.24.054000-110000 OBRAS E INSTALAÇÃO	1.580.335,35	1.580.335,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580.335,35
FICHA	2285 4.4.90.52.00-0.1.00.000000-110000 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
FICHA	2330 4.4.90.51.00-0.3.24.054000-110000 OBRAS E INSTALAÇÃO	0,00	111.312,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.312,70
FICHA	1001488 4.4.90.30.00-0.1.16.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	176.399,70	176.399,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.399,70
FICHA	1001489 3.3.90.47.03-0.1.16.000000-110000 OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	1.780,00	1.780,00	1.688,78	1.688,78	456,76	456,76	456,76	456,76	1.232,02	91,22
Unidade	015008 SUPERINTENDENCIA DE TRANSP. AEREO E VIARI	3.668.441,57	4.771.547,09	804.963,90	804.963,90	392.203,72	392.203,72	357.255,97	357.255,97	447.707,93	3.966.583,19
Função	15 Urbanismo	1.259.200,00	1.259.200,00	497.503,04	497.503,04	190.589,54	190.589,54	158.011,51	158.011,51	339.491,53	761.696,96
SubFunção	452 Serviços Urbanos	1.259.200,00	1.259.200,00	497.503,04	497.503,04	190.589,54	190.589,54	158.011,51	158.011,51	339.491,53	761.696,96
Programa	0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.259.200,00	1.259.200,00	497.503,04	497.503,04	190.589,54	190.589,54	158.011,51	158.011,51	339.491,53	761.696,96
Proj.Atividade	2012 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODoviARI	1.259.200,00	1.259.200,00	497.503,04	497.503,04	190.589,54	190.589,54	158.011,51	158.011,51	339.491,53	761.696,96
FICHA	1082 3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	1083 3.1.90.11.10-0.1.00.000000-110000 VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	580.000,00	580.000,00	85.414,54	85.414,54	85.414,54	85.414,54	85.414,54	85.414,54	0,00	494.585,46
FICHA	1084 3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC TRABALHISTAS	11.000,00	11.000,00	2.421,44	2.421,44	2.421,44	2.421,44	2.421,44	2.421,44	0,00	8.578,56
FICHA	1085 3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000 INDEMNIZACOES E RE OBRIGACOES PATRC	50.000,00	50.000,00	5.495,64	5.495,64	5.495,64	5.495,64	5.495,64	5.495,64	0,00	44.504,36
FICHA	1086 3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGACOES PATRC	70.000,00	70.000,00	9.097,04	9.097,04	9.097,04	9.097,04	9.097,04	9.097,04	0,00	60.902,96
FICHA	1087 3.3.90.30.24-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	40.000,00	40.000,00	4.457,88	4.457,88	0,00	0,00	0,00	0,00	4.457,88	35.542,12
FICHA	1088 3.3.90.39.00	450.000,00	450.000,00	339.356,50	339.356,50	84.363,27	84.363,27	51.785,24	51.785,24	287.571,26	110.643,50

CM/TB
 Fl. 19
 Rub. *[assinatura]*

PREFEITURA
 Tangara da Serra-PA
 FOLHAS
 19/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 27/04/2021

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
							Inicial	Atual	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado			
0200	020602	15	452	0025	2812	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA	35.150.418,06	42.805.214,75	11.755.431,88	14.755.431,88	5.080.656,42	5.080.656,42	4.492.756,27	4.492.756,27	7.262.675,61	31.049.782,87	
						SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP. AÉREO E VI	3.698.441,67	4.771.547,09	804.983,90	804.983,90	392.203,72	392.203,72	357.255,97	357.255,97	447.707,93	3.966.583,19	
						ASFO											
						Urbanismo	1.259.200,00	1.259.200,00	467.503,04	467.503,04	190.589,54	190.589,54	158.011,51	158.011,51	339.491,53	761.696,96	
						Serviços Urbanos	1.259.200,00	1.259.200,00	497.503,04	497.503,04	190.589,54	190.589,54	158.011,51	158.011,51	339.491,53	761.696,96	
						CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA	1.259.200,00	1.259.200,00	497.503,04	497.503,04	190.589,54	190.589,54	158.011,51	158.011,51	339.491,53	761.696,96	
						ESTURURA URBANA											
						MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVÁRI	1.259.200,00	1.259.200,00	497.503,04	497.503,04	190.589,54	190.589,54	158.011,51	158.011,51	339.491,53	761.696,96	
						0											
						-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -											
						OUTROS JURÍDICOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	3.437,61	3.437,61	3.437,61	3.437,61	46.562,39	0,00	
						OUTROS SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
						PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						EQUIPAMENTOS E M.	3.000,00	3.000,00	1.260,00	1.260,00	360,00	360,00	360,00	360,00	900,00	1.740,00	
						PERMANENTE	3.000,00	3.000,00	1.260,00	1.260,00	360,00	360,00	360,00	360,00	900,00	1.740,00	
						SERVIÇOS DE TECN	3.000,00	3.000,00	1.260,00	1.260,00	360,00	360,00	360,00	360,00	900,00	1.740,00	
						INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ											
						2.439.241,67	3.512.347,09	307.460,86	307.460,86	201.614,18	201.614,18	199.244,46	199.244,46	188.244,46	188.244,46	108.216,40	3.204.866,23
						Transporte	541.167,11	680.900,66	31.479,57	31.479,57	6.878,00	6.878,00	4.863,44	4.863,44	26.616,13	649.421,09	
						Transporte Aéreo	541.167,11	680.900,66	31.479,57	31.479,57	6.878,00	6.878,00	4.863,44	4.863,44	26.616,13	649.421,09	
						CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA											
						ESTURURA URBANA											
						MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICÍ	541.167,11	680.900,66	31.479,57	31.479,57	6.878,00	6.878,00	4.863,44	4.863,44	26.616,13	649.421,09	
						A											
						200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
						OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						PREVIDENCIÁRIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						VENCIMENTOS E VAJ	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						PESSOAL CIVIL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						OBRIGAÇÕES PATRC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						INDENIZAÇÕES E RE	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						TRABALHISTAS	5.000,00	5.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	4.800,00	
						OBRIGAÇÕES PATRC	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	40.000,00	24.763,44	24.763,44	6.318,00	6.318,00	4.303,44	4.303,44	20.460,00	15.236,56	
						MATERIAL DE CONSI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						OUTROS SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	5.256,13	5.256,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00	1.260,00	1.260,00	360,00	360,00	360,00	360,00	900,00	1.740,00	
						OBRAS E INSTALAÇ	10.000,00	10.000,00	5.256,13	5.256,13	0,00	0,00	0,00	0,00	5.256,13	4.743,87	
						EQUIPAMENTOS E M.	3.000,00	3.000,00	1.260,00	1.260,00	360,00	360,00	360,00	360,00	900,00	1.740,00	
						PERMANENTE	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						SERVIÇOS DE TECN	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ											
						500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
						OBRIGAÇÕES TRIBU											



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2021

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATÉ 27/04/2021**

Origem	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO		
	0209	26	781	0026	2910	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA	35.150.418,06	42.805.214,75	11.755.431,88	804.963,90	5.080.656,42	392.203,72	4.492.756,27	7.262.675,61	31.049.782,87	
						SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP. AEREO E VI	3.688.441,67	4.771.647,09	804.963,90	804.963,90	392.203,72	392.203,72	357.255,67	447.707,93	8.986.583,19	
						ARÇ										
						Transporte	2.439.241,67	3.612.347,09	307.460,86	307.460,86	201.614,18	201.614,18	199.244,48	108.216,40	3.204.886,23	
						Transporte Aéreo	541.167,11	680.900,66	31.479,57	31.479,57	6.878,00	6.878,00	4.863,44	26.616,13	649.421,09	
						CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA	541.167,11	680.900,66	31.479,57	31.479,57	6.878,00	6.878,00	4.863,44	26.616,13	649.421,09	
						ESTRUTURA URBANA										
						MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICÍ	541.167,11	680.900,66	31.479,57	31.479,57	6.878,00	6.878,00	4.863,44	26.616,13	649.421,09	
						AL										
						CONTRIBUTIVAS										
FICHA	1906	4.4.90.51.00-0.1.35.055000-110000	OBRAS E INSTALAÇ				312.767,11	312.767,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.767,11	
FICHA	2331	4.4.90.51.00-0.3.24.055000-110000	OBRAS E INSTALAÇ				139.733,55	139.733,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.733,55	
			Subfunção	782		Transporte Rodoviário	1.898.074,56	2.831.446,43	275.981,29	275.981,29	194.736,18	194.736,18	194.381,02	81.600,27	2.555.465,14	
			Programa	0026		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA	1.898.074,56	2.831.446,43	275.981,29	275.981,29	194.736,18	194.736,18	194.381,02	81.600,27	2.555.465,14	
						ESTRUTURA URBANA										
						MANUT. DA SUPERINTENDENCIA DE TRA	1.898.074,56	2.831.446,43	275.981,29	275.981,29	194.736,18	194.736,18	194.381,02	81.600,27	2.555.465,14	
						NSPORTES AEREO E VIARIO										
FICHA	1102	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000	OUTROS BENEFÍCIO				200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
			PREVIDENCIÁRIOS													
FICHA	1103	3.1.90.11.04-0.1.00.000000-110000	VENCIMENTOS E VAJ				805.371,22	805.371,22	97.546,77	97.546,77	97.546,77	97.546,77	97.546,77	0,00	707.824,45	
			PESSOAL CIVIL													
FICHA	1104	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATRC				54.000,00	54.000,00	2.184,72	2.184,72	2.184,72	2.184,72	2.184,72	0,00	51.815,28	
FICHA	1105	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000	INDENIZAÇÕES E RE				50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
			TRABALHISTAS													
FICHA	1106	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATRC				102.000,00	102.000,00	13.352,30	13.352,30	13.352,30	13.352,30	12.997,14	355,16	88.647,70	
FICHA	2332	3.3.90.30.00-0.3.36.000000-400000	MATERIAL DE CONSI				397.271,87	397.271,87	42.375,00	42.375,00	0,00	0,00	0,00	42.375,00	354.896,87	
FICHA	2333	4.4.90.51.00-0.3.36.000000-400000	OBRAS E INSTALAÇ				500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
FICHA	2339	3.3.90.39.47-0.3.36.000000-400000	OUTROS SERVIÇOS				36.100,00	36.100,00	36.000,00	36.000,00	166,09	166,09	166,09	35.833,91	100,00	
			PESSOA JURIDICA													
FICHA1001128	3.3.90.30.24-0.1.36.000000-400000	MATERIAL DE CONSI					263.503,34	263.503,34	73.700,00	73.700,00	71.022,00	71.022,00	71.022,00	2.678,00	189.803,34	
FICHA1001130	3.3.90.39.00-0.1.36.000000-400000	OUTROS SERVIÇOS					10.000,00	10.000,00	1.062,50	1.062,50	704,30	704,30	704,30	358,20	8.937,50	
			PESSOA JURIDICA													
FICHA1001131	3.3.91.39.00-0.1.36.000000-400000	OUTROS SERVIÇOS					10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
			PESSOA JURIDICA													
FICHA1001132	4.4.90.52.00-0.1.36.000000-400000	EQUIPAMENTOS E M					600.000,00	600.000,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	0,00	590.240,00	
			PERMANENTE													
FICHA1001481	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-110000	DIÁRIAS - CIVIL					3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
TOTAL							35.150.418,06	42.805.214,75	11.755.431,88	5.080.656,42	4.492.756,27	4.492.756,27	7.262.675,61	31.049.782,87		

CM/TS
 Fl. 21
 Rub. JP

PREFEITUR
 Tangará da Serra-A
 FOLHAS
 21/1